



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4354/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art. 104, II da lei 14.133/2021 e o Ato PGJ 462/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0016.0030797/2025-96,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato nº **87/2025/FMMP/PI**, firmado entre o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí, CNPJ: 10.551.559/0001-63 e a empresa MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.388.921/0001-85, conforme descrição no quadro abaixo:

Nome Fiscal	Matrícula	Setor Requisitante	Objeto e Quantidade	Valor do Contrato	Vigência
Alexandre Monteiro Rodrigues Coelho	2060	CTI	Aquisição de equipamentos de TIC (etiquetadoras, pastas térmicas e Hub-USB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Apêndice (Tabela 1) deste instrumento.	RS 7.591,80 (Sete mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos).	11/09/2025 a 11/09/2026
João Carlos Barbosa dos Santos	15379				
Breno Reis do Nascimento	303				

Art. 2º Os servidores designados para exercer a fiscalização e acompanhamento do aludido contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a lei 14.133/2021, o decreto 21.872/2023 e o Ato PGJ 462/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 15/09/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1143134** e o código CRC **DC022ADA**.